Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal – RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-1360 e 3687-1366 - Fax: (51) 3687-3269

Portaria 1664/2026

Cessa pagamento de Gratificação Especial de Função, GEF IV, ao servidor público municipal do quadro permanente, Daniel Matos da Silva

Vera Rejane Braga dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal, no exercício do cargo de Prefeita Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.428, de 21/03/17, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CESSAR, a partir de maio/2020**, o pagamento da **Gratificação Especial de Função - GEF IV**, **Responsável Técnico por Serviços Municipais**, ao servidor público municipal do quadro permanente, **Daniel Matos da Silva,** matrícula **4114-9**, admitido em **26/01/2010**, no cargo de provimento permanente de **Auxiliar de Administração**, conforme memorando nº 6832/2026. Essa portaria tem seus efeitos retroativos ao mês de maio/2020.

Gabinete da Prefeita Interina de Arroio do Sal, em 11 de novembro de 2026

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Interina

Registre-se publique-se.

Felipe Braga dos Santos
Secretário da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal

Documento assinado digitalmente em 11/11/2026 19:08:33
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/d5tpK para verificar a autenticidade.

Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Felipe Braga Dos Santos
CPF: ***.867.110-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado